

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

### Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº257/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSE ANTONIO ARAUJO BELÉM**, nascido em 28.07.1934, na condição de marido da segurada deste Instituto, **LILIA MARIA COIMBRA BELÉM**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 09.09.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 905,40 (novecentos e cinco reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 09.09.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 16391/2002.

**PORTARIA GDG Nº258/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DAS GRAÇAS SILVA MENDES OLIVEIRA**, nascida em 28.11.1959, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 05.07.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.020,86 (dois mil vinte reais e oitenta e seis centavos) com efeitos a partir de 05.07.2004, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 8003/2004.

**PORTARIA GDG Nº259/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **GUIOMAR MORAES MENESES DE SANTANA**, nascida em 29.05.1962, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **EDUARDO GOMES MENESES DE SANTANA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 20.06.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.087,35 (dois mil oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) com efeitos a partir de 20.06.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 5241/2003.

**PORTARIA GDG Nº260/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **CLAUDINO NUNES FERREIRA NETO**, nascido em 14.06.1952, na condição de marido da segurada deste Instituto, **RAIMUNDA PEREIRA NUNES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 04.04.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.860,97 (um mil oitocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) com efeitos a partir de 04.04.2004, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3656/2004.

**PORTARIA GDG Nº261/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSÉ CATARINO DOS SANTOS**, nascido em 04.02.1947, na condição de marido da segurada deste Instituto, **LINDALVA MARIA FERREIRA PINTO DOS SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 16.09.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.838,32 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) com efeitos a partir de 16.09.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 15816/2002.

**PORTARIA GDG Nº262/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **MODESTO PEREIRA DA SILVA**, nascido em 15.06.1912, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA DO ROSARIO SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 20.04.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais) com efeitos a partir de 20.04.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 4026/2003.

**PORTARIA GDG Nº263/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, nascido em 08.12.1940, na condição de marido da segurada

deste Instituto, **ROSA ALVES DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 15.08.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 672,40 (seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 01.10.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AFG – 765/2002.

**PORTARIA GDG Nº264/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSE LUIZ DE SOUSA**, nascido em 04.08.1933, na condição de marido da segurada deste Instituto, **ANA MARIA DE SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 12.01.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 650,80 (seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 12.01.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 1068/2003.

**PORTARIA GDG Nº265/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **CONSTANTINO SOARES DE MELO**, nascido em 16.03.1941, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA ERINELDA DOS SANTOS MELO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 19.03.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 672,51 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) com efeitos a partir de 19.03.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGPA Nº 240/2002.

**PORTARIA GDG Nº266/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **MARGARIDA MARIA NASCIMENTO ANDRADE**, nascida em 01.06.1937, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 10.06.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 10.06.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGPA Nº 161/2003.

### Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº244/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, **RAIMUNDA MENDES DA SILVA**, nascida em 09.05.1930, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **LUIZ NONATO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 11.01.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 10.909,78 (dez mil novecentos e nove reais e setenta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.02.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 728/2002 e 8158/2005.

**PORTARIA GDG Nº245/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, **DELFINO VITAL DA CUNHA ARAUJO**, nascido em 20.06.1939, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA LEDICE RIBEIRO TEIXEIRA ARAUJO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecida em 05.04.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 708,40 (setecentos e oito reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 01.06.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 3285/2003.

**PORTARIA GDG Nº246/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, **ANDRE LUIS SOUSA LARANJEIRA**, nascido em 19.08.2003, na condição de filho do segurado deste Instituto, **JORGE LUIZ CASTRO LARANJEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 16.04.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 630,72 (seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos) com efeitos a partir de 01.06.2004, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 6314/2004, rateada com Jorge Luiz Castro Laranjeira Filho, Marcos Vinicius Mascarenhas e Laranjeira e Caio Germano Mascarenhas e Laranjeiras, consoante processo nº 4263/2004.

**PORTARIA GDG Nº247/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, **JORGE LUIZ CASTRO LARANJEIRA FILHO**, nascido em 01.10.1992, Marcus Vinicius Mascarenhas e Laranjeiras, nascido em 21.09.1996 e Caio Germano Mascarenhas e Laranjeiras, nascido em 12.12.2000, na condição de filhos do segurado deste Instituto, **JORGE LUIZ CASTRO LARANJEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 16.04.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.892,17 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) com efeitos a partir de 01.06.2004, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 4263/2004, rateada com André Luis Sousa Laranjeira, consoante processo nº 6314/2004

**PORTARIA GDG Nº248/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA SILVA**, nascida em 15.12.1949, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSE MORENO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 09.03.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.775,21 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos) com efeitos a partir de 09.03.2004, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 3063/2004 e 941/2006.

**PORTARIA GDG Nº249/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, **FRANCISCA DE SOUSA E SILVA**, nascida em 18.02.1934, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 19.04.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.622,90 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos) com efeitos a partir de 01.05.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 4074/2002 e 5350/2005.

**PORTARIA GDG Nº250/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, **LUIZA ARISTIDES SOARES DE CARVALHO**, nascida em 10.05.1958, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **HEITOR PEREIRA DEE CARVALHO FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 17.03.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.211,38 (um mil duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) com efeitos a partir de 17.03.2004, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 3817/2004.

#### Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº228/2012 – CONCEDER** de conformidade com ao arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **BENEDITA DOS SANTOS SILVA**, nascida em 16.06.44, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 09.05.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 11.209,78 (Onze mil duzentos e nove reais e setenta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.06.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 4.050/03.

**PORTARIA GDG Nº305/2012 – CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **GUILHERMINA DAFONSECAROCHA**, nascida em 18.18.1922, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **OSÓRIO DE SOUSA ROCHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 13.04.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.202,18 (um mil duzentos e dois reais e dezoito centavos) com efeitos a partir de 13.04.2004, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGF – 120/04.

**PORTARIA GDG Nº306/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, **FRANCISCA CARDOSO DE MELO**, nascida em 08.02.1960, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA VENUTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde,

falecido em 31.03.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.053,01 (um mil cinqüenta e três reais e um centavo) com efeitos a partir de 31.03.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3040/03.

**PORTARIA GDG Nº307/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, **JOSE NILTON DO NASCIMENTO**, nascido em 08.09.1969, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARINA LACERDA LIMA DO NASCIMENTO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecida em 15.09.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 688,07 (seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos) com efeitos a partir de 15.09.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 15083/2002.

**PORTARIA GDG Nº308/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, **ANTONIO ALVES DA SILVA**, nascido em 26.02.1919, na condição de marido da segurada deste Instituto, **GERMINA DA COSTA SANTANA E SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecida em 07.01.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 712,07 (setecentos e doze centavos e sete centavos) com efeitos a partir de 01.05.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2080/03.

**PORTARIA GDG Nº309/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, **MARIA DE LOURDES MOURÃO DE ALBUQUERQUE**, nascida em 10.07.1948, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ANTONIO MADEIRA DE ALBUQUERQUE**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecido em 13.03.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais) com efeitos a partir de 01.05.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2825/03.

**PORTARIA GDG Nº310/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, **TERESINHA NASCIMENTO ASSUNÇÃO**, nascida em 23.10.1933, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **GERALDO PROBÓ DE ASSUNÇÃO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 04.03.2001, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.342,39 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.04.2001, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2072/2001.

**PORTARIA GDG Nº311/2012 – CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, **ISABEL RIBEIRO DA SILVA**, nascida em 15.11.1957, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ANTONIO DA SILVA SOARES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 11.04.2011, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.955,93 (um mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.05.2001, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2641/2001.

#### Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº355/2012- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **ANACLETO THIERS CARNEIRO**, nascido em 28.05.19, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **FAUSTAMARMORICI CARNEIRO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 20.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 20.03.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004802/11-64.

**PORTARIA GDG Nº356/2012- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **JOANA SIMIAO DA SILVA LIMA**, nascida em 27.12.38, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MANUEL DE SOUZA LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 27.02.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 07.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004458/11-54.



**PORTARIA GDG Nº357/2012- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MARGARIDA MARIA DE JESUS**, nascida em 21.08.41, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANASTÁCIO JOSÉ DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 24.04.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 24.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005670/11-43.

**PORTARIA GDG Nº358/2012- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MARIA LAURA ALVES MATIAS**, nascida em 08.06.63, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO MATIAS FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 06.05.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 651,15 (Seiscentos cinquenta e um reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 06.05.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005978/11-91.

**PORTARIA GDG Nº359/2012- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **TEODORA CESAR DA SILVA NASCIMENTO**, nascida em 06.01.32, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOÃO LEANDRO DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 07.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 18.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005018/11-78.

**PORTARIA GDG Nº360/2012- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **FERNANDO JOSÉ DIAS CARNEIRO**, nascido em 06.06.62, na condição de companheiro, da segurada deste Instituto, **FRANCISCA DE SOUSA CABRAL E SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 19.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 354,80 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 01.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009002833, rateada com Francisca Dias de Sousa, consoante Processo Nº AA.040.1.003188/11-06.

**PORTARIA GDG Nº361/2012- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **FRANCISCA DIAS DE SOUSA**, nascida em 26.04.93, na condição de filha menor, da segurada deste Instituto, **FRANCISCA DE SOUSA CABRAL E SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 19.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 354,80 (Trezentos cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 01.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003188/11-06, rateada com Fernando José Dias Carneiro, consoante Processo nº 2009002833.

**PORTARIA GDG Nº362/2012- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MARIASILVANETE RODRIGUES DA SILVA**, nascida em 22.06.79, na condição de companheira, Thainara da Silva Moura, nascida em 25.03.99, José Ricardo da Silva Moura, nascido em 18.06.01, Adrian Rodrigues de Moura, nascido em 05.08.02, filhos menores do segurado deste Instituto, **JOSÉ GONÇALVES DE MOURA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 24.10.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 11.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000286/11-28.

**PORTARIA GDG Nº363/2012- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **JAILSON BRUNO DOS SANTOS SILVA**, nascido em 07.03.94, na condição de filho menor, da segurada deste Instituto, **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 08.04.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 458,07 (Quatrocentos cinquenta e oito reais e sete centavos) com efeitos a

partir de 15.12.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015473/10-39, rateada com Pedro Henrique dos Santos Silva, consoante Processo Nº AA.040.1.015470/10-00.

**PORTARIA GDG Nº364/2012- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, nascido em 12.05.99, na condição de filho menor, da segurada deste Instituto, **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 08.04.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 458,07 (Quatrocentos cinquenta e oito reais e sete centavos) com efeitos a partir de 15.12.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015470/10-00, rateada com Jailson Bruno dos Santos Silva, consoante Processo Nº AA.040.1.015473/10-39.

**PORTARIA GDG Nº365/2012- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MERCÊDES ANGÉLICARUBIMDA SILVALACERDA CUNHARIO LIMA**, nascida em 20.07.63, na condição de mulher, Barbara Angélica Cunha Rio Lima, nascida em 03.05.91, filha do segurado deste Instituto, **EMANOEL CUNHA RIO LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 15.03.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.791,60 (Um mil setecentos noventa e um reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 20.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013232/10-85.

**PORTARIA GDG Nº366/2012- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **VALDEMAR MIGUEL DOS ANJOS**, nascido em 19.11.36, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARILÚCIA SOARES DOS ANJOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 11.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.884,11 (Um mil oitocentos oitenta e quatro reais e onze centavos) com efeitos a partir de 11.03.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003372/11-29.

## Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº347/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA GONÇALVES DOS SANTOS SOUSA**, Nascida em 02.10.34, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **JOÃO PEREIRADA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Segurança, falecido em 15.01.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.522,90 (Dois mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos) com efeitos a partir de 15.01.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3744/03.

**PORTARIA GDG Nº348/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, Nascida em 15.02.53, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO JOÃO NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Segurança, falecido em 01.12.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.400,03 (Cinco mil quatrocentos reais e três centavos) com efeitos a partir de 16.12.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 17.308/02.

**PORTARIA GDG Nº349/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **RAIMUNDA NONATA DA SILVA REIS**, Nascida em 30.08.34, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO MOURA REIS**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Segurança, falecido em 09.11.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.522,90 (Dois mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos) com efeitos a partir de 01.01.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 16.912/02.



**PORTARIA GDG Nº350/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA PEREIRA DE ANDRADE SOUSA**, Nascida em 20.12.29, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Segurança, falecido em 12.10.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.457,99 (Três mil quatrocentos cinqüenta e sete reais e noventa e nove centavos) com efeitos a partir de 12.10.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 15.748/02.

**PORTARIA GDG Nº351/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **IZABEL MARIA DA TRINDADE GOUVEIA**, Nascida em 09.07.40, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **GREGÓRIO ALVES GOUVEIA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 31.12.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.068,29 (Dois mil sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) com efeitos a partir de 01.03.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 365/03.

**PORTARIA GDG Nº352/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ DE SOUSA**, Nascida em 09.04.72, na condição de mulher, Maria Hilda Luz de Sousa, nascida em 12.07.96, Sebastião Abraão Luz de Sousa, nascido em 15.06.98, filhos menores do segurado deste Instituto, **GERALDO HIPÓLITO DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 12.10.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.955,93 (Um mil novecentos cinqüenta e cinco reais e noventa e três centavos) com efeitos a partir de 01.03.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 16.124/02.

**PORTARIA GDG Nº353/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **HELOISA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, Nascida em 29.04.69, na condição de mulher, Samuel da Conceição Alves Ferreira, nascido em 18.18.97, filho menor, do segurado deste Instituto, **JOÃO ALVES FERREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 17.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.854,29 (Um mil oitocentos cinqüenta e quatro reais e vinte e nove centavos) com efeitos a partir de 01.07.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 4.290/01 e 438/02

**PORTARIA GDG Nº354/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **FRANCISCA PEREIRA DA COSTA LIMA**, Nascida em 30.03.50, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOÃO FERNANDES LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 08.03.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.195,93 (Dois mil cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) com efeitos a partir de 01.04.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2614/03.

#### Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº316/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **AMADEU DA SILVA ROCHA**, nascido em 09.06.55, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **EMILIA MARIA TEIXEIRA COSTA DA ROCHA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 23.03.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.781,46 (Um mil setecentos oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) com efeitos a partir de 23.03.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 14/2002.

**PORTARIA GDG Nº317/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **BERNARDO PEREIRA DA SILVA**, nascido em 09.06.31, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **DELZIRA BARROS DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.04.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 02.04.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 13.317/2002.

**PORTARIA GDG Nº318/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **DARLAN GOMES CAVALCANTE**, nascido em 27.06.73, na condição de filho inválido, da segurada deste Instituto, **ANGELITA GOMES DO AMOR DIVINO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 19.04.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.897,70 (Um mil oitocentos noventa e sete reais e setenta centavos) com efeitos a partir de 20.02.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 14.303/2002.

**PORTARIA GDG Nº319/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOÃO GALENO DA ROCHA**, nascido em 21.05.31, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **CARMOZINA MARTINS DA ROCHA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 26.02.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 935,00 (Novecentos trinta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.05.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGPA-265/2002.

**PORTARIA GDG Nº320/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, nascido em 12.11.43, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **EVA DA SILVA NASCIMENTO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 29.01.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 658,00 (Seiscentos cinqüenta e oito reais) com efeitos a partir de 01.03.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 1.811/2002.

**PORTARIA GDG Nº321/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **LUIS FERREIRA DE MORAIS**, nascido em 25.08.36, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **CAROLINA PEREIRA DE MORAIS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.07.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 02.07.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 12.323/2002.

**PORTARIA GDG Nº322/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DAS DORES CORREIA DE SOUSA**, nascida em 26.01.38, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **AGOSTINHO EVARISTO DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 17.07.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 01.10.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº PTPP-223/2002.

**PORTARIA GDG Nº323/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **PAULINO CARDOSO DO NASCIMENTO**, nascido em 06.06.32, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **DOMINGAS PEREIRA DUTRA DO NASCIMENTO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 25.01.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois reais) com efeitos a partir de 01.03.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2101/2002.

**PORTARIA GDG Nº324/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **PEDRO ANTONIO DE SOUSA**, nascido em 28.08.45, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **DELZUITE BRITO DE SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 08.02.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.789,17 (Um mil setecentos oitenta e nove reais e dezessete centavos) com efeitos a partir de 08.02.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2.188/2002.

#### Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº290/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA MARQUES**, nascida em 21.02.60, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ALBERTO FERREIRA MARQUES FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação,



falecido em 03.08.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.033,93 (Um mil trinta e três reais e noventa e três centavos) com efeitos a partir de 03.08.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 5665/2001.

**PORTARIA GDG Nº291/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MANOEL BARBOSA CAMPOS**, nascido em 25.11.37, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **HELENA GOMES FERREIRA BARBOSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 15.08.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.953,28 (Um mil novecentos cinquenta e três reais e oito centavos) com efeitos a partir de 15.08.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 6384/2001.

**PORTARIA GDG Nº292/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **TANCREDO JOSÉ DA SILVA**, nascido em 25.01.55, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **IOLANDA MARIA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 28.09.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.835,56 (Um mil oitocentos trinta e cinco reais e seis centavos) com efeitos a partir de 28.09.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 6.877/2001.

**PORTARIA GDG Nº293/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSÉ ROQUE DOS SANTOS**, nascido em 27.10.44, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **IRACEMA DE BRITO SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 09.08.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 851,00 (Oitocentos cinquenta e um reais) com efeitos a partir de 09.08.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 5950/2001.

**PORTARIA GDG Nº294/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA**, nascido em 28.10.26, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **LUZIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 16.12.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 16.12.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 184/2002.

**PORTARIA GDG Nº295/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **PEDRO CAMINHA DA LUZ**, nascido em 22.04.40, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **LUZIA RODRIGUES CAMINHA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 04.02.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.879,27 (Um mil oitocentos setenta e nove reais e vinte e sete centavos) com efeitos a partir de 01.03.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2888/2001.

**PORTARIA GDG Nº296/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOÃO MARIA GALENO**, nascido em 30.03.46, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **LUCIA MARIA SOUSA GALENO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 30.05.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.818,32 (Um mil oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) com efeitos a partir de 01.07.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGPA – 181/2001.

**PORTARIA GDG Nº297/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **VALMARIO GERONY COELHO SILVA**, nascido em 22.03.54, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **LÉDA MARIA SOARES DE ARAÚJO SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 18.06.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 688,00 (Seiscentos oitenta e oito reais) com efeitos a partir de 18.06.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 4735/2001.

**PORTARIA GDG Nº298/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE CASTRO**, nascido em 01.08.60, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 20.07.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.809,19 (Um mil oitocentos e nove reais e dezenove centavos) com efeitos a partir de 20.07.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 039/2001.

**PORTARIA GDG Nº299/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **ELISA DE SOUSA FONTES**, nascida em 25.02.52, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ FEITOSA FONTES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 28.12.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 840,50 (Oitocentos quarenta reais e cinquenta centavos) com efeitos a partir de 01.05.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 113/2002.

**PORTARIA GDG Nº300/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **BENTO FERREIRA DOS SANTOS**, nascido em 21.03.55, na condição de marido, Maria Arlenilde dos Santos, nascida em 19.01.93, filha da segurada deste Instituto, **MARIA DA CRUZ DA CONCEIÇÃO SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 03.10.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.835,56 (Um mil oitocentos trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.11.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 1195/2003.

**PORTARIA GDG Nº301/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA SALETE BRANDÃO FERREIRA**, nascida em 25.04.56, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUIZ GONZAGA LOPES FERREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 18.04.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 722,00 (Setecentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 01.07.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 88/2001.

**PORTARIA GDG Nº302/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **DOMINGOS PEREIRA LEITE**, nascido em 16.07.33, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIAANGELICA PEREIRA LEITE**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 20.08.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 20.08.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 6478/2001.

**PORTARIA GDG Nº303/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **FRANCISCO JOSÉ MORAIS**, nascido em 09.06.49, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MORAIS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 23.04.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 757,80 (Setecentos cinquenta e sete reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 01.11.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 562/2002.

## Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº282/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **AIRTON VIEIROS DOS SANTOS**, nascido em 16.03.96, na condição de filho, do segurado deste Instituto, **OSTERNES VIEIRA DOS ANJOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Segurança, falecido em 04.03.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.268,89 (Três mil duzentos sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) com efeitos a partir de 10.05.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2889/04 e T-C-O 016709/02.

**PORTARIA GDG Nº283/2012- CONCEDER** de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **FRANCISCA MENDES DA SILVA SOUSA**, Nascida em 04.10.33, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Segurança, falecido em 01.07.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 11.459,78 (Onze mil quatrocentos cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.07.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 5321/2001.

**PORTARIA GDG Nº284/2012- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **HELENA ALVES DA SILVA**, nascida em 29.03.53, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **ROGOZINO PEREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 10.03.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.775,21 (Dois mil setecentos setenta e cinco reais e vinte e um centavos) com efeitos a partir de 01.05.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 02551/05 e 7745/05.

**PORTARIA GDG Nº285/2012- CONCEDER** de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **IOLITA GOMES DE CÁSTRO VERAS**, Nascida em 05.05.38, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **DEMERVAL FERREIRA VERAS**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Segurança, falecido em 04.11.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.052,73 (Três mil cinqüenta e dois reais e trinta e três centavos) com efeitos a partir de 01.01.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 7.855/2001.

**PORTARIA GDG Nº286/2012- CONCEDER** de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **OLINDA MARIA CÁSTRO MOUZINHO**, Nascida em 11.11.50, na condição de filha inválida, do segurado deste Instituto, **JOSÉ CARREIRO MÓUSINHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Segurança, falecido em 14.03.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.526,36 (Um mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) com efeitos a partir de 27.07.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGF- 70/03, Rateada com Esmeralda Rocha de Castro, consoante Proc. T-C-O- 016718/02.

**PORTARIA GDG Nº287/2012- CONCEDER** de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA GORETE SANTANA CARNEIRO**, Nascida em 24.02.69, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO DE SOUSA CARNEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Segurança, falecido em 04.11.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.052,73 (Três mil cinqüenta e dois reais e setenta e três centavos) com efeitos a partir de 01.01.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 7868/01.

**PORTARIA GDG Nº288/2012- CONCEDER** de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **VIVIANI SOBRAL ARCOVERDE SILVA**, Nascida em 02.06.53, na condição de filha inválida, da segurada deste Instituto, **VERBENA ANGELICA SOBRAL SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Sec. de Segurança, falecida em 23.06.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.696,37 (Um mil seiscentos noventa e seis reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 23.06.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 13308/02.

#### Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº270/2012- CONCEDER** de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **EDNALVA GOMES DA SILVA**, Nascida em 15.12.71, na condição de mulher, Gustavo Gomes da Silva, nascido em 06.05.97, filho do segurado deste Instituto, **EUDES ANTONIO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 15.09.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.751,84 (Um mil setecentos cinqüenta e um reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.01.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 15.779/02.

**PORTARIA GDG Nº271/2012- CONCEDER** de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **FRANCISCO DA SILVA BRÁSIL**, Nascido em 27.12.28, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **EVARISTA ALVES DE FREITAS BRÁSIL**, servidora do Quadro de Pessoal da Sec. de Justiça, falecida em 07.07.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 843,95 (Oitocentos quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.09.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 532/03.

**PORTARIA GDG Nº272/2012- CONCEDER** de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DE JESUS OLIVEIRA RIBEIRO**, Nascida em 13.10.47, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO RIBEIRO SOBRINHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 27.04.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.751,84 (Um mil setecentos cinqüenta e um reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.09.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 12.265/02.

**PORTARIA GDG Nº273/2012- CONCEDER** de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA FLORIZA DA SILVA MELO**, Nascida em 26.10.57, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO PEREIRA DE MELO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 02.11.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.098,06 (Dois mil noventa e oito reais e seis centavos) com efeitos a partir de 01.12.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 16.993/02.

**PORTARIA GDG Nº274/2012- CONCEDER** de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA LÚCIA DE FÁTIMA**, Nascida em 06.04.60, na condição de mulher, Laryêssa Monah de Oliveira, nascida em 05.12.93, filha menor do segurado deste Instituto, **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 30.03.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.111,31 (Dois mil cento e onze reais e trinta e um centavos) com efeitos a partir de 01.09.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 4231/02.

**PORTARIA GDG Nº275/2012- CONCEDER** de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA MARCIA DA LUZ MOURA**, Nascida em 08.05.76, na condição de mulher, Ismara Luz Moura, nascida em 02.07.94, Alex Luz Moura, nascido em 16.07.96, filhos menores do segurado deste Instituto, **FRANCISCO ALVES DE MOURA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 01.04.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.751,84 (Um mil setecentos cinqüenta e um reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.06.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 4082/02.

**PORTARIA GDG Nº276/2012- CONCEDER** de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **TANIADÉ PAULA DIAS MARCIEL**, Nascida em 02.07.68, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MACIEL**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 28.10.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 583,94 (Quinhentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.06.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 17.235/02, rateada com Milane Barros Maciel, Marcela Barros Maciel, consoante Processo Nº 17.234/02.

**PORTARIA GDG Nº277/2012- CONCEDER** de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MILANE BARROS MACIEL**, Nascida em 17.09.93, **MARCELA BARROS MACIEL**, Nascida em 03.08.96 na condição de filhas, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MACIEL**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 28.10.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.167,88 (Um mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.06.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 17.234/02, rateada com Tânia de Paula Dias Marciel, consoante Processo Nº 17.235/02.



**PORTARIA GDG Nº278/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **ZEDÁLIA RODRIGUES RÓCHA**, Nascida em 30.10.53, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **HORÁCIO GUIMARÃES RÓCHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 05.03.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.841,16 (Um mil oitocentos quarenta e um reais e dezesseis centavos) com efeitos a partir de 01.05.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 004/02.

**PORTARIA GDG Nº279/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**, Nascida em 06.08.56, na condição de filha inválida, do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Segurança, falecido em 11.02.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.239,85 (Três mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.04.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 1.474/02, 4143/04 e 2008005005.

#### Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº235/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **ANTONIETA CARLOS DA SILVA**, Nascida em 13.10.29, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 08.09.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.131,12 (Dois mil cento e trinta e um reais e doze centavos) com efeitos a partir de 01.12.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 15.829/02.

**PORTARIA GDG Nº236/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **ALDENORA MARIADA SILVA JORGE**, Nascida em 06.09.39, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ALBERICO PINHEIRO JORGE**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 07.01.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.111,31 (Dois mil cento e onze reais e trinta e um centavos) com efeitos a partir de 01.04.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 11/2002.

**PORTARIA GDG Nº237/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **FRANCISCA MARIANA DE CASTRO ALVES**, Nascida em 20.02.41, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **CARLITO ALVES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 09.08.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.338,12 (Três mil trezentos e trinta e oito reais e doze centavos) com efeitos a partir de 01.09.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 15.652/02.

**PORTARIA GDG Nº238/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSEFA MARIA SALUSTIANA**, Nascida em 17.03.42, na condição de mulher, Valdeque de Assis Ferreira, Nascido em 12.05.82, filho do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 11.11.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.955,93 (Um mil novecentos cinquenta e cinco reais e novecentos e trinta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.02.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 077/02.

**PORTARIA GDG Nº239/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SENA**, Nascida em 05.08.54, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SENA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 27.07.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.094,67 (Dois mil noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.09.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 13.692/02.

**PORTARIA GDG Nº240/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DO ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS SOUSA**, Nascida em 15.10.65, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO FERREIRA DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 06.07.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.751,84 (Um mil setecentos cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.03.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 17.737/02.

**PORTARIA GDG Nº241/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA LÚCIA DA SILVA SOUSA**, Nascida em 07.09.71, na condição de mulher, Karla Kathleen da Silva Sousa, nascida em 25.02.94, filha do segurado deste Instituto, **ANTONIO CARLOS SOUSA DA CONCEIÇÃO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 07.07.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.751,84 (Um mil setecentos cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.10.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 13.311/02.

**PORTARIA GDG Nº242/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA LUZIA MARREIROS FARIAS**, Nascida em 14.01.65, na condição de mulher, Anne Beatriz Marreiros Farias, nascida em 06.02.01, filha do segurado deste Instituto, **CARLOS ALBERTO FARIAS**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 27.04.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.751,84 (Um mil setecentos cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.08.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 085/02.

**PORTARIA GDG Nº243/2012- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA**, Nascida em 02.02.53, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ALBERTO MARTINS DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 26.02.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.751,84 (Um mil setecentos cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.04.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2.107/02.

#### Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº327/2012- ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 724/2011, de 20 de julho de 2011, publicada no D.O.E Nº 159 de 23.08.2011, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **FRANCISCO SILVA DE AQUINO**, nascido em 18.10.1954, na condição de marido e Leônidas Ricardo de Aquino, nascido em 23.07.93, filho da ex-segurada **FRANCIONE AUXILIADORA RIBEIRO DE AQUINO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 09.06.2010, no sentido de **retificar nome**, no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo TC-O-38.932/11. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GDG Nº328/2012- ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 658/2011, de 27 de junho de 2011, publicada no D.O.E Nº 140 de 26.07.2011, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **ANTONIO DE PADUA SOUSA**, nascido em 08.05.29, na condição de marido da ex-segurada **FRANCISCA SOARES DE SOUSA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 07.04.02, no sentido de **retificar a fundamentação de concessão do benefício**, digo, **art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí** no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo TC-O-34.335/11. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GDG Nº329/2012- ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 657/2011, de 27 de junho de 2011, publicada no D.O.E Nº 140 de 26.07.2011, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **ANTONIETA BARBOSA DE SOUSA SILVA**, nascida em 28.05.57, na condição de mulher e Larisse Raphaell de Sousa Silva, nascida em 10.10.93, filha do ex-segurado **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**,

do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 18.12.02, no sentido de **retificar a fundamentação de concessão do benefício**, digo, **art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí** no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo TC-O-34.338/11. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GDG Nº330/2012- ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 551/2008, de 06 de agosto de 2008, publicada no D.O.E Nº 156 de 18.08.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **CÍCERASOARES LIMA BATISTA**, nascida em 13.02.36, na condição de mulher do ex-segurado **EXPEDITO FRANCISCO BATISTA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 21.06.06, no sentido de **retirar a Gratificação de Incremento de Arrecadação-GIA** do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo TC-O-32.014/08. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GDG Nº331/2012- ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 753/2008, de 15 de outubro de 2008, publicada no D.O.E Nº 204 de 23.10.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **MARIZETE SANTOS BRITO**, nascida em 13.05.64, na condição de mulher do ex-segurado **RAIMUNDO ALVES MACÊDO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 28.04.07, no sentido de **retirar a Gratificação de Incremento de Arrecadação-GIA** do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo TC-O-40.058/08. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GDG Nº332/2012- ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 388/2009, de 09 de julho de 2009, publicada no D.O.E Nº 140 de 29.07.2009, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **ALDENORA FRANCISCA DE ALENCAR ROCHA**, nascida em 10.03.52, na condição de mulher do ex-segurado **FRANCISCO VITALINO DA ROCHA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 14.08.06, no sentido de **retirar a Gratificação de Incremento de Arrecadação-GIA** do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo TC-O-35.721/09. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GDG Nº333/2012- ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 432/2008, de 16 de junho de 2008, publicada no D.O.E Nº 115 de 20.06.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **MARIA DE JESUS CARDOSO E SILVA**, nascida em 07.07.55, na condição de companheira do ex-segurado **JOAO DA CRUZ BASTO RIBEIRO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 27.06.07, no sentido de **retirar a Gratificação de Incremento de Arrecadação-GIA** do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo TC-O-27.360/09. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GDG Nº334/2012- ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 705/2009, de 09 de novembro de 2009, publicada no D.O.E Nº 217 de 20.11.2009, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **MARIA LUZIA GOMES MARANHÃO**, nascida em 06.12.45, na condição de mulher do ex-segurado **JOSIAS LEMOS MARANHÃO**, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, falecido em 17.03.08, no sentido de **excluir a filha inválida**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo TC-O-53146/09. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GDG Nº335/2012- ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 907/2011, de 06 de outubro de 2011, publicada no D.O.E Nº 217 de 21.11.2011, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **SANCHA CARVALHO COSTA DA SILVA**, nascida em 05.06.61, na condição de mulher do ex-segurado **LUIZ DE FRANÇA DA SILVA**, do quadro de pessoal da Polícia Militar, falecido em 08.03.11, no sentido de **retificar nome** no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo Nº AA.040.1.003873/11-99. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GDG Nº336/2012- ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 469/2002, de 09 de setembro de 2002, publicada no D.O.E Nº 186 de 26.09.2002, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **ILDECY BARBOSA DE BRITO MOTA**, nascida em 21.09.79, na condição de mulher e Nicolle Tainã de Brito Mota, nascida em 11.06.97, filha menor do ex-segurado **IVÊNIO ALVES PEREIRA MOTA**, do quadro de pessoal da Polícia Militar, falecido em 18.12.99, no sentido de **excluir a parcela da condição especial de trabalho** do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo TC-O-016723/02.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GDG Nº337/2012- ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 294/2011, de 08 de abril de 2011, publicada no D.O.E Nº 74 de 19.04.2011, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LEAL**, nascida em 05.06.69, na condição de mulher e Anderson Ramos Leal, nascido em 12.04.92, filho do ex-segurado **JOSE GENEZIO LEAL**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, falecido em 10.09.2009, no sentido de **implantar o sistema de subsídio e excluir a parcela do adicional de tempo de serviço** no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo TC-O-19.907/11.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GDG Nº338/2012- ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 570/2010, de 05 de novembro de 2010, publicada no D.O.E Nº 219 de 23.11.2010, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **ORLANCY RICARDO MOTA**, nascido em 27.07.58, na condição de companheiro da ex-segurada **MARIA ELIZABETH DE SOUSA BARBOSA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, falecida em 06.09.2006, no sentido de **excluir a parcela do adicional de tempo de serviço** do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo TC-O-48.229/10.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GDG Nº339/2012- ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 296/2001, de 03 de maio de 2001, publicada no D.O.E Nº 108 de 06.06.2001, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **CREUSA DE NASARÉ DOS SANTOS BENVINDO**, nascida em 15.05.42, na condição de mulher do ex-segurado **ANTONIO BENVINDO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 23.12.99, no sentido de **retificar a fundamentação de concessão do benefício**, digo, **art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí** no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo TC-O-011043/01.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GDG Nº340/2012- ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 475/2002, de 09 de setembro de 2002, publicada no D.O.E Nº 186 de 26.09.2002, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **MARIA DA LUZ SOARES BARROSO**, nascida em 20.12.48, na condição de mulher do ex-segurado **JOSÉ CARLOS BARROSO**, do quadro de pessoal da Fundação Estadual de Cultura e Desporto do Piauí-FUNDAC, falecido em 08.05.2001, no sentido de **retificar o percentual do adicional de tempo de serviço de 6% para 12%** no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo TC-O-016704/02.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GDG Nº341/2012- ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 249/2010, de 09 de abril de 2010, publicada no D.O.E Nº 82 de 04.05.10, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **RICHARLY RODRIGUES SILVA**, nascido em 26.03.77, na condição de filho inválido da ex-segurada **MARIA DAS MERCÊS RODRIGUES SILVA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 09.06.2000, no sentido de **retirar a parcela gratificação de insalubridade** do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Processo TC-O-32031/10. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

VINCULADO À SDR



## PORTARIA GAB.DIGER/038/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia ,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **José Manuel Ferreira**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat., 022112-X, como Supervisor Territorial de Água Banca que abrange os municípios de Hugo Napoleão e Lagoinha do Piauí / Coordenador Regional de São Pedro do Piauí, símbolo DAÍ-6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de junho de 2012

**Romualdo Militão dos Santos**  
Diretor Geral

## PORTARIA GAB.DIGER/043/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e ,  
Conforme MEMO – ETSR Nº 001/12,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar o servidor **Antonio Soares da Silva**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 210903-4, da Função Gratificada de Supervisor Territorial de Santa Rosa do Piauí que abrange os municípios de Cajazeiras do Piauí e Tanque do Piauí / Coordenação Regional de Oeiras, símbolo DAÍ-6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 19 de junho de 2012

**Romualdo Militão dos Santos**  
Diretor Geral

## PORTARIA GAB.DIGER/039/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e ,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar o servidor **Francisco José de Carvalho**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 169743-9, da Função Gratificada de Supervisor Territorial de Nazaré do Piauí que abrange os municípios de São Francisco do Piauí e São José do Peixe / Coordenação Regional de Floriano, símbolo DAÍ-6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de junho de 2012

**Romualdo Militão dos Santos**  
Diretor Geral

## PORTARIA GAB.DIGER/044/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Educação e Extensão,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear como substituto do Diretor de Educação e Extensão **José Irismar Vasconcelos Cavalcante**, o servidor **Orlando Ferreira da Costa**, Extensionista Rural I, mat., 022129-5, no período de 02 a 31/07/2012.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 22 de junho de 2012

**Romualdo Militão dos Santos**  
Diretor Geral

## PORTARIA GAB.DIGER/040/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e ,

Considerando o MEMO ERC Nº 051/2012, da Coordenação Regional de Corrente,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear como substituto do Coordenador Regional de Corrente **Gilberto Neiva Neto**, o servidor **Roberto Ferreira Soares**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 022366-2, no período de 01 a 30/06/2012.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de junho de 2012

**Romualdo Militão dos Santos**  
Diretor Geral

## PORTARIA GAB.DIGER/048/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e ,

Conforme Requerimento do servidor Sebastião Rodrigues da Cruz Filho,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Remover o servidor **Sebastião Rodrigues da Cruz Filho**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 169255-X, do Escritório Local de Guaribas / Coordenação Regional de Bom Jesus para Coordenação de Operações / Diretoria Técnica.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 27 de junho de 2012

**Romualdo Militão dos Santos**  
Diretor Geral

OF. 964



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## PORTARIA Nº. 260/2012-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO, o Memo nº. 025/12-CAM, datado de 05/07/2012.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Francisca Maria da Silva**, para substituir por motivo de gozo de férias regulamentar, **Francisca Maria Fenelon Aguiar**, assumindo a Coordenação de Avaliação Médica, a partir de 06/08/2012, por 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de julho de 2012

**Jose Antonio Vasconcelos**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

OF. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPS

## Portaria GSE/ADM Nº. 0117/12 Teresina (PI), 13 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncia de assédio sexual atribuído ao servidor **FLORISVALDO NUNES DE ALMEIDA**, matrícula nº 056954-2, ocorrido junto a Unidade Escolar Bucar Neto na cidade de Floriano-PI, em virtude dos fatos relatados junto ao processo nº.0029473/2012.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

**FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR** - Matrícula nº. 098133-Presidente

**MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA** - Matrícula nº. 067491-5 Membro

**ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO** - Matrícula nº.083711-3 Secretária

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

**Átila Freitas Lira**

Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 59/2012

Teresina, 04 de Julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional "Luiz Gonzaga Rebêlo, em Esperantina/PI, contida no Ofício nº 226/2012, datado do dia 04 de julho de 2012, em nosso poder,

### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a PORTARIA/GSJ/Nº 208/2011, datada do dia 06.09.2011, que designou o servidor **LÁZARO DE CARVALHO ARAÚJO**, para exercer a função gratificada de Supervisão II (DAI-5), como Chefe de Grupo da Penitenciária Regional "Luiz Gonzaga Rebêlo", em Esperantina-Piauí.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 04 de Julho de 2012.

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo**  
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 62/2012

Teresina, 04 de Julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional de Esperantina, contida no Ofício nº 226/2012, datado do dia 04.07.2012, em nosso poder,

### RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO**, para exercer a função gratificada de Supervisão II (DAI-5), como Chefe de Grupo da Penitenciária Regional "Prefeito Luiz Gonzaga Rebêlo", em Esperantina-PI, até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 04 de Julho de 2012.

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo**  
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 67/2012

Teresina, 06 de Julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Mista "Juiz Fontes Ibiapina", em Parnaíba/PI, contida no Memo nº 47/2012, datado do dia 29 de junho de 2012 em nosso poder,

### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a PORTARIA/GSJ/Nº 244/2011, datada do dia 29.09.2011, que designou o servidor **FERNANDO CALDAS MACHADO**, para exercer a função gratificada de Supervisão II (DAI-5), na Penitenciária Mista "Juiz Fontes Ibiapina", em Parnaíba-Piauí.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 06 de Julho de 2012.

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo**  
Secretário de Estado da Justiça



PORTARIA/GS/J/Nº 68/2012

Teresina, 06 de Julho de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando solicitação do Gerente da Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina, em Parnaíba, contida no Memo nº 47/2012, datado do dia 29 de junho de 2012, em nosso poder,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **OSÉ CLÁUDIO DE SOUSA VIANA**, para exercer a função gratificada de Supervisão II (DAI-5), como Chefe de Administração da Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina, em Parnaíba – Pi, até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina, 06 de Julho de 2012.

  
**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo**  
Secretário de Estado da Justiça

**OF. 428**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



**PORTARIA Nº. 091 / 2012 - GAB** Teresina, 13 de Julho de 2012.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionista da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o Sr. **VICENTE RIBEIRO GONÇALVES NETO** para exercer o cargo Comissionado de **Assessor Jurídico II** da EMGERPI, com efeitos a partir de 16/07/2012.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**OF. 765**



**EXTRATO DE PORTARIA** – designar para exercer a função, em substituição ao seu titular durante o período de férias, de acordo com o artigo 39 da Lei Complementar nº 13 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

**Portaria:** 064/2012- 15.06.2012

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Cepro, **MARIA LUCILIENE DE SOUSA**, matrícula nº 105287-0, para substituir o Presidente dessa Fundação, **RAIMUNDO CARDOSO DE BRITO FILHO**, matrícula nº 246688-X, no período de férias regulamentares a partir de 20/06/2012 a 19/07/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Cardoso de Brito Filho – Presidente da CEPRO

**EXTRATO DE PORTARIA** – designar o período de férias, de acordo com o artigo 72 da Lei Complementar nº 13 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

**Portaria:** 063/2012- 15.06.2012

Concessão de férias ao comissionado da Fundação CEPRO, **RAIMUNDO CARDOSO DE BRITO FILHO**, matrícula nº 246688-X, a partir de 20/06/2012 a 19/07/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Lucilene de Sousa- Diretora Administrativa Financeira.

**EXTRATO DE PORTARIA** – designar para exercer a função em substituição ao seu titular, de acordo com o artigo 39 da Lei Complementar nº 13 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

**Portaria:** 065/2012- 15.06.2012

Substituir a Diretora Administrativa e Financeira, **MARIA LUCILIENE DE SOUSA**, matrícula nº 105287-0.A pela comissionada, **MARILAC MARIA RODRIGUES LEAL**, matrícula nº 063409-3, no período de 20/06/2012 a 19/07/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Cardoso de Brito Filho – Presidente da CEPRO

**EXTRATO DE PORTARIA** – designar para exercer a função em substituição ao seu titular, de acordo com o artigo 39 da Lei Complementar nº 13 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

**Portaria:** 066/2012- 19.06.2012

O servidor **JOAQUIM DE SOUSA FONTENELE**, matrícula nº 005923-4 para substituir a Gerente Administrativa e Financeira, **MARILAC MARIA RODRIGUES LEAL**, matrícula nº 0063409-3, no período de 20/06/2012 a 19/07/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Cardoso de Brito Filho – Presidente da CEPRO

**OF. 231**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012/DLCA/SEADPI**

**PROCESSO: A.002.1.001095/1295**

**OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de testes para realização de exames destinados à triagem pré-natal, com equipamento em regime de comodato.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**DATA DA SESSÃO: 01/08/2012**

**HORÁRIO: 09:00 horas.**

**LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.**

**INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA**  
**PREGOEIRO – DLCA/SEAD**

**ROGÉRIO DE FIGUEIRÊDO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**OF. 599**



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2012 – DLCA/SEAD

**PROCESSO: AA.002.1003169/1288**

**OBJETO: Registro de Preços para confecção e aquisição do Livro "Piauí em Números", para a Fundação Cepra**

**TIPO: menor preço (adjudicação por item)**

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2012.**

**HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília).**

**EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br**

**INFORMAÇÕES: DLCA- Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br**

MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS

**PREGOEIRO – DLCA/SEAD**

ROGÉRIO DE FIGUEIRÊDO DOS SANTOS

**DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO**

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**OF. 605**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: A.A.002.1.004988/12-89

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD

Contratada: Gráfica e Editora do Povo Ltda.-Jornal Diário do Povo do Piauí

Objeto: 02 (duas) assinaturas do Jornal Diário do Povo pelo período de um ano, sendo uma para Assessoria da Imprensa para acompanhamento diário das informações divulgadas neste meio de comunicação sobre a Secretária da Administração e o Governo do Estado e outra para Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos para que seja feito o acompanhamento por esta Diretoria, das publicações de avisos e editais de registro de preços, ressaltando que a Gráfica e Editora do Povo Ltda. foi a vencedora do Pregão Presencial nº 037/2011-DLCA-SEAD, conforme Diário Oficial nº 37 de 24.02.12, página 12, para os serviços de publicação de avisos de editais e outros em jornal de grande circulação no Estado do Piauí.

Fundamentação Legal: Art 25 da Lei nº 8.666/93

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Data: 28.05.2012

Assinatura: Sara Jane Mendes Araújo Bandeira- Diretora Administrativa Financeira -SEAD

**OF. 1562**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DE ADITIVO

### 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Caixa Econômica Federal

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de Agente Arrecadador, dos serviços de arrecadação de tributos estaduais (ICMS), GNre, IPVA e arrecadação BRAE para esta SEFAZ-PI

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 0066.000.03366/2011-1

ASSINATURA: 09/07/2012

## EXTRATO DE ADITIVO

### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Ticket Serviços Ltda.

OBJETO: Redução da taxa administrativa

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e processo administrativo nº AA.002.1.006441/12-20

ASSINATURA: 10/07/2012

## EXTRATO DE ADITIVO

### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Ticket Serviços Ltda.

OBJETO: Redução da taxa administrativa

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e processo administrativo nº AA.002.1.006441/12-20

ASSINATURA: 10/07/2012

## EXTRATO DE ADITIVO

### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Ticket Serviços Ltda.

OBJETO: Redução da taxa administrativa

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e processo administrativo nº AA.002.1.006441/12-20

ASSINATURA: 10/07/2012

## EXTRATO DE ADITIVO

### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Ticket Serviços Ltda.

OBJETO: Redução da taxa administrativa

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e processo administrativo nº AA.002.1.006441/12-20

ASSINATURA: 10/07/2012

## EXTRATO DE ADITIVO

### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Ticket Serviços Ltda.

OBJETO: Redução da taxa administrativa

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e processo administrativo nº AA.002.1.006441/12-20

ASSINATURA: 10/07/2012

## EXTRATO DE ADITIVO

### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Ticket Serviços Ltda.

OBJETO: Redução da taxa administrativa

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e processo administrativo nº AA.002.1.006441/12-20

ASSINATURA: 10/07/2012

## EXTRATO DE ADITIVO

### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Ticket Serviços Ltda.

OBJETO: Redução da taxa administrativa

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e processo administrativo nº AA.002.1.006441/12-20

ASSINATURA: 10/07/2012

## EXTRATO DE ADITIVO

### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Ticket Serviços Ltda.

OBJETO: Redução da taxa administrativa

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e processo administrativo nº AA.002.1.006441/12-20

ASSINATURA: 10/07/2012

## EXTRATO DE ADITIVO

### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

CONTRATADO: Ticket Serviços Ltda.

OBJETO: Redução da taxa administrativa

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e processo administrativo nº AA.002.1.006441/12-20

ASSINATURA: 10/07/2012



## EXTRATO DE ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Ticket Serviços Ltda.  
OBJETO: Redução da taxa administrativa  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e processo administrativo nº AA.002.1.006441/12-20  
ASSINATURA: 10/07/2012

OF. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº49/10–Proc. Nº 16.1304/09  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Construtora Garantia Ltda.  
Objeto Contratual: Execução de Obras/Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 5.040,00m², no Município de Marcos Parente-PI.  
Objeto do Aditamento: execução de serviço extra no valor de R\$ 49.855,57 (quarenta e nove mil cento e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 255.498,91 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), e prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 19.06.12  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Clementino Martins Neto (pela Contratada).

### Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 02/12 Processo: Nº 16.839/2011  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Piracuruca – PI.  
Objeto do Convênio: Construção de uma Praça Pública na Localidade Jabuti, Zona Rural, no Município de Piracuruca – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 11.07.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 52/08 Processo: Nº 16.860/2008  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Padre Marcos – PI.  
Objeto do Convênio: Reforma do Estádio de Futebol “O Macedão”, no Município de Padre Marcos – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 12.07.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 53/08 Processo: Nº 16.859/2008  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Padre Marcos – PI.  
Objeto do Convênio: Reforma do Ginásio Poliesportivo da cidade de Padre Marcos – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 12.07.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 05/10 Processo: Nº 16.1100/2009  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Bela Vista do Piauí – PI.  
Objeto do Convênio: Ampliação da RDU de 13,8KV, na sede do município de Bela Vista do Piauí, numa Extensão de 910,0m de alta tensão e 2.860,00m de baixa tensão, e colocação de 03 (três) subestações aéreas de 75KV, no município de Bela Vista – PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 21/10/2010.  
Data da Assinatura: 12.07.12  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

## RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 15/2011, Processo Administrativo Nº 16.1215/2009, publicado no D.O.E. nº 131 de 09/07/2012, onde está escrito – “Lote XV – Porto – PI” leia-se “Lote XVI – Regeneração - PI”. Publique-se.

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Contrato nº 23/2012, Processo Administrativo Nº 16.331/2012, publicado no D.O.E. nº 127 de 09/07/2012, onde está escrito – “Processo Nº 16.331/11” leia-se “Processo Nº 16.331/12”. Publique-se.

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Convênio nº 50/2010, Processo Administrativo Nº 16.519/2010, publicado no D.O.E. nº 129 de 11/07/2012, onde está escrito – “Conveniente: Município de Colônia do Sussuapara – PI” leia-se “Conveniente: Município de Sussuapara – PI”. Publique-se.

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Convênio nº 07/2012, Processo Administrativo Nº 16.741/2011, publicado no D.O.E. nº 129 de 11/07/2012, onde está escrito – “Processo Nº 16.448/10” leia-se “Processo Nº 741/2011”. Publique-se.

OF. 614



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
VINCULADO À SDR



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1139/2012  
MODALIDADE: Tomada de Preço 001/2012  
CONTRATANTE: EMATER - PI  
CONTRATADO: IRMÃOS SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA  
OBJETO: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, incluindo Café e Açúcar  
VALOR: R\$ 50.957,50  
DATA DO CONTRATO: 10.07.2012  
VALIDADE: 12 meses  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.  
FONTE: 00 - Governo do Estado  
ASSINATURAS: Romualdo Militão dos Santos (Diretor Geral do EMATER – PI) e Francisco José de Souza (Sócio - Administrador da Irmãos Souza Comércio e Serviços e Representação Ltda)

OF. 360



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de Nº 05/2012, de 01 de fevereiro de 2012, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012 – CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação por LOTE**, para aquisição de **CARNES E GÊNEROS NÃO-PERCÍVEIS (Processo Administrativo AA.902.1.000875/12-89)**, na forma abaixo:  
**DATA DA SESSÃO: 26/07/2012 às 09:00 Horas** – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.  
**LOCAL:** Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra nº1650, Bairro: Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.  
**INFORMAÇÕES:** CPL/HEDA em Parnaíba/PI – Telefone: (0xx86) 3323-7188 Ramal 210 ou 204, pelo email: [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com) ou no site: [www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 16 de Julho de 2012.

Rafael da Silva Ribeiro  
Pregoeiro/HEDA

OF. 531



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 254/2012 – Processo nº 262/2012**  
**Contrato(a):** Francinete Pereira Osório **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 255/2012 – Processo nº 263/2012**  
**Contrato(a):** Mª Francineuma da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 256/2012 – Processo nº 264/2012**  
**Contrato(a):** Mª das Graças Silva **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 257/2012 – Processo nº 265/2012**  
**Empresa:** ME Serviços de Saúde **Objeto:** Exames Otorrinorralogia.  
**Valor:** 230,00. **Fundamentação:** Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 259/2012 – Processo nº 267/2012**  
**Contrato(a):** Raimunda Elta de S. machado **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 260/2012 – Processo nº 268/2012**  
**Contrato(a):** Leonília Teresa B. Caminha **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 263/2012 – Processo nº 271/2012**  
**Empresa:** E. M. Mota **Objeto:** Medicamentos.  
**Valor:** 642,60. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 264/2012 – Processo nº 272/2012**  
**Contrato(a):** Idenilde Maria da Costa **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 265/2012 – Processo nº 273/2012**  
**Contrato(a):** Fcª Isabel Cardeal **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 242/2012 – Processo nº 250/2012**  
**Contrato(a):** Valber Ribeiro Feitosa **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

OF. 022

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº006/2010

**CONTRATO:** Nº051/2010

**OBJETO-** Rescindir o Contrato nº 051/2010, celebrado entre as partes identificadas, em razão da Contratada ter descumprido a obrigação assumida.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR

**CONTRATADA:** Carvalho Engenharia Ltda., CNPJ/MF nº05.366.234/0001-70.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8666/93, art.77, art.78, Incs. I, II, III e V c/c art. 79, I.

**DATA:** 12/07/2012

**ASSINATURA:** Marco Aurélio Bona (Secretário de Turismo - SETUR)

**Carlos Augusto do Valle Lopes**

Comissão de Licitação

Presidente

OF. 788

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR, por meio da Comissão de Licitação, comunica a interessados que realizará em 17 de Agosto de 2012, 6ª Feira, às 10:00 horas, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-6416, nesta Capital, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda pelas normas e condições contidas no Edital, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº002/2012, Tipo Maior Lance ou Oferta, objetivando a Permissão Onerosa de Uso do Imóvel Destinado à Exploração de Serviços de Bar/Restaurante, com área total de 853,01m2, situado na Praia de Atalaia, em Luis Correia-PI. Cópia do Edital poderá ser adquirida gratuitamente via e-mail ou diretamente junto à Comissão de Licitação no endereço acima, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante o pagamento do custo da documentação fornecida (Lei nº8.666/93, art.32, §5º). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3216-6416 e e-mail [comissaoetur@hotmail.com](mailto:comissaoetur@hotmail.com).

Teresina, 12 de Julho de 2012.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**

Comissão de Licitação

Presidente

OF. 789



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ADITIVO Nº 001/2012 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;  
**PARTICIPANTES:** Secretaria de Transportes e a Polícia Militar do Piauí, tendo como interveniente o Departamento de Estradas e Rodagens e o Departamento Estadual de Trânsito; **OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima – das Obrigações da PMPI, que passa a vigorar com o seguinte teor: Disponibilizar Policiais Militares das Unidades Operacionais; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2012; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – SETRANS; Cel. GERARDO REBELO FILHO-PMPI; SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO – DER e JOSE ANTONIO VASCONCELOS – DETRAN.

OF. 492





## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/12 – CPL

**Objeto:** AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDE – PI.

**Órgão:** AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A.

**Data da Sessão:** 01 de agosto de 2012, às 09:00hs.

**Local:** no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”.

**Informações:** pelo telefone (86) 3222-0043, e-mail: cpl@agespisa.com.br, Ramal 122. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir despesas com reprografia.

**SILVANIADA SILVA CARVALHO**

Presidente da CPL

**RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRA LIMA**

Diretor Presidente.

Teresina, 16 de julho de 2012.

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/12 – CPL

**Objeto:** AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI.

**Órgão:** AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A.

**Data da Sessão:** 03 de agosto de 2012, às 09:00hs.

**Local:** no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”.

**Informações:** pelo telefone (86) 3222-0043, e-mail: cpl@agespisa.com.br, Ramal 122. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir despesas com reprografia.

**SILVANIADA SILVA CARVALHO**

Presidente da CPL

**RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRA LIMA**

Diretor Presidente.

Teresina, 16 de julho de 2012.

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/12 – CPL

**Objeto:** AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI.

**Órgão:** AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A.

**Data da Sessão:** 07 de agosto de 2012, às 09:00hs.

**Local:** no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”.

**Informações:** pelo telefone (86) 3222-0043, e-mail: cpl@agespisa.com.br, Ramal 122. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir despesas com reprografia.

**SILVANIADA SILVA CARVALHO**

Presidente da CPL

**RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRA LIMA**

Diretor Presidente.

Teresina, 16 de julho de 2012.

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/12 – CPL

**Objeto:** AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ – PI.

**Órgão:** AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A.

**Data da Sessão:** 09 de agosto de 2012, às 09:00hs.

**Local:** no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”.

**Informações:** pelo telefone (86) 3222-0043, e-mail: cpl@agespisa.com.br, Ramal 122. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir despesas com reprografia.

**SILVANIADA SILVA CARVALHO**

Presidente da CPL

**RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRA LIMA**

Diretor Presidente.

Teresina, 16 de julho de 2012.

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/12 – CPL

**Objeto:** AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI.

**Órgão:** AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A.

**Data da Sessão:** 14 de agosto de 2012, às 09:00hs.

**Local:** no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N- Cabral, 5º andar, Bloco “C”.

**Informações:** pelo telefone (86) 3222-0043, e-mail: cpl@agespisa.com.br, Ramal 122. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir despesas com reprografia.

**SILVANIADA SILVA CARVALHO**

Presidente da CPL

**RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRA LIMA**

Diretor Presidente.

Teresina, 16 de julho de 2012.

OF. 650



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
ASSESSORIA JURÍDICA

## ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato Nº 75/12

**ONDE SE LÊ: CONTRATADA: DANIELELVAS CASTELO BRANCO**  
**OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO XXXVI ENCONTRO NACIONAL DOS FOLGUEDOS: R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: R\$ 38.350,00 Projeto Atividade: 2012; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036;

**LEIA-SE: CONTRATADO: DANIELELVAS CASTELO BRANCO,**  
**OBJETO:** APRESENTAÇÃO MUSICAL DENTRO DE UM ARRAIÁ NO BAIRRO MEMORARE EM TERESINA – PIAUÍ. **VALOR:** R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 23.650,00; Projeto Atividade: 2012; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036;

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** DANIELELVAS CASTELO BRANCO, **OBJETO:** APRESENTAÇÃO MUSICAL DENTRO DE UM ARRAIÁ NO BAIRRO MEMORARE EM TERESINA – PIAUÍ. **VALOR:** R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 23.650,00; Projeto Atividade: 2012; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/07/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06248/2012 - FUESPI**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 004//2012 – FUESPI.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA(O):** PEDRO LEONARDO DE SOUSA GUIMARÃES.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 004/2012 pelo período de 30/06/2012 a 13/10/2012.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2012.  
**SIGNATÁRIOS:**  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, contratante.  
PEDRO LEONARDO DE SOUSA GUIMARÃES, contratado.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/UESPI/UAB.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06248/2012 - FUESPI**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 005//2012 – FUESPI.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA(O):** MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 005/2012 pelo período de 09/07/2012 a 13/10/2012.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2012.  
**SIGNATÁRIOS:**  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, contratante.  
MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS, contratado.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/UESPI/UAB.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06248/2012 - FUESPI**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 007//2012 – FUESPI.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA(O):** ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACEDO.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 007/2012 pelo período de 20/07/2012 a 13/10/2012.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2012.  
**SIGNATÁRIOS:**  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, contratante.  
ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACEDO, contratado.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/UESPI/UAB.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06248/2012 - FUESPI**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 048/2011 – FUESPI.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA(O):** DIEGO CORDEIRO DE OLIVEIRA.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 048/2011 pelo período de 15/07/2012 a 13/10/2012.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2012.  
**SIGNATÁRIOS:**  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, contratante.  
DIEGO CORDEIRO DE OLIVEIRA, contratado.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/UESPI/UAB.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06248/2012 - FUESPI**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 050/2011 – FUESPI.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA(O):** PEDRO BRAGA DE MELO JUNIOR.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 050/2011 pelo período de 01/08/2012 a 13/10/2012.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2012.  
**SIGNATÁRIOS:**  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, contratante.  
PEDRO BRAGA DE MELO JUNIOR, contratado.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/UESPI/UAB.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06574/12 - FUESPI**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2011.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA(O):** DIGIART INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.  
**OBJETO:** Alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 073/2011 que doravante passa a ter a seguinte redação: “**Este Contrato Administrativo fica estimado como valor contratado os valores declarados no Termo de Referência da Parcela relativa ao Exercício de 2012 do Termo de Convênio PARFOR nº 05/2010, de 10 de abril de 2012, recepcionado como neste transcrito, o qual será empreñado de acordo com a demanda administrativa autorizada através da respectiva Ordem de Serviços, cujo valor fica condicionado ao montante do serviço mensal por cópia produzida, devidamente atestado pelo setor competente desta IES**”.  
Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo original.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12.07.2012  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e RODRIGUO BARROS CAMPELO DE VASCONCELOS, pelo contratado.  
**INFORMAÇÕES:** PROJUR.

OF. 499



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2012

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA, no valor R\$ 2.021.102,39 (dois milhões, vinte e um mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0467/2012

Teresina(PI), 16 de julho de 2012

Engº Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral - DER/PI

OF. 091





GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 021 / 2012**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 01 (primeiro) de agosto de 2012, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Restauração: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Revestimento Primário, na Rodovia PI – 235, trecho: Caracol / Guaribas, com uma extensão de 54,00 km e 6,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 16 de julho de 2012.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 022 / 2012**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 01 (primeiro) de agosto de 2012, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Implantação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário na Rodovia Municipal (Beneditinos), trecho: Boa Lembrança / Açude; Entr. Munic. / Poção; Monteiro / São Raimundo; Várzea / Tinguís; Tamboril / Brejo, com uma extensão de 11,40 km e 4,50 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 16 de julho de 2012.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0051/12**

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2012**

O Pregoeiro Oficial do Departamento de estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, designado pela Portaria Nº. DGE/059/2012, consolida e publica a quem possa interessar principalmente para efeito de fiscalização e divulgação o resultado da licitação do processo administrativo nº 0051/2012, Edital Pregão Presencial nº 002/2012 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, através de recursos próprios do estado

**LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM – 01: ALMOFADA PARA CARIMBO					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	UND	20	1,78	RADEX
ITEM – 02: BORRACHA TINTA/LAPIS CAIXA DE 12 UND.					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	CX	5	2,80	MERCUR
ITEM – 03: CANETA ESFEROGRAFICA AZUL/PRETO CAIXA COM 50 UND					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Comercial Everest Ltda	Vencedora	CX	10	13,30	JOCAR
ITEM – 04: CLIPES Nº 2, CX COM 30 UND CADA					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Comercial Everest Ltda	Vencedora	CX	150	0,39	ACC
ITEM – 05: CLIPES Nº 3, CX COM 30 UND CADA					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	CX	150	0,78	BRW
ITEM – 06: CLIPES Nº 4, CX COM 30 UND CADA					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	CX	150	0,79	BRW
ITEM – 07: CLIPES Nº 6, CX COM 30 UND CADA					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	CX	150	0,79	BRW
ITEM – 08: CLIPES Nº 8, CX COM 30 UND CADA					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	CX	150	0,79	BRW



ITEM – 09: COLCHETES Nº 08 COM 50 UND CADA					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
COMERCIAL EVEREST LTDA	Vencedora	CX	200	1,99	ACC
ITEM – 10: COLCHETES Nº 10 COM 50 UND CADA					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
COMERCIAL EVEREST LTDA	Vencedora	CX	200	2,55	ACC
ITEM – 11: COLCHETES Nº 12 COM 50 UND CADA					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	CX	200	4,03	ACC
ITEM – 12: COLCHETES Nº 15 COM 50 UND CADA					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	CX	200	5,20	ACC
ITEM – 13: CORRETIVO CAIXA COM 12 UND					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	CX	08	6,05	DELTA
ITEM – 14: COLA BRANCA 90 gr					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	UND	08	0,59	DELTA
ITEM – 15: COPO DESCARTAVEL PARA AGUA					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	PCT	120	2,21	BONOPLAST
ITEM 16: COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	PCT	120	0,92	BONOPLAST
ITEM – 17: COLA COMPOSIÇÃO CIANACRILICA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, PLASTICO, PVC, METAL, ACRILICO, NAILON, CARACTERISTICAS ADICIONAIS GEL TIPO INSTANTANEA					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	BIS	10	2,58	HENKEL
ITEM – 18: ENVELOPE SACO COM TIMBRE MEDIO					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
COMERCIAL EVEREST LTDA	Vencedora	UND	1000	0,58	IPECOL
ITEM – 19: ESTILETE					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	UND	20	0,44	GRAMPLINE
ITEM – 20: FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	UND	40	1,99	MASTER

ITEM – 21: FITA GOMADA 38X50					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	UND	80	4,98	ADERE
ITEM – 22: FITA GOMADA TRANSPARENTE 45 CM LARGURA					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	UND	20	1,63	ADERE
ITEM – 23: FITA ADESIVA 3mm GRANDE					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
COMERCIAL EVEREST LTDA	Vencedora	UND	30	5,91	ADERE
ITEM – 24: GRAMPOS 26X6 COM 5.000UND					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
AS EMPRESAS RETIRARAM SUAS PROPOSTAS	Vencedora	CX	50		
ITEM – 25: GRAMPEADOR GRANDE					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	UND	30	7,69	ADECK
ITEM – 26: LAPIS GRAFITE Nº 02					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	CX	01	15,30	EBRAS
ITEM – 27: LIVRO ATA					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	UND	10	4,90	GRAFISSET
ITEM – 28: LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	UND	20	3,35	GRAFISSET
ITEM – 29: PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	UND	50	123,70	COPEMAX
ITEM – 30: PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, MAÇO COM 400 FOLHAS					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	MAÇO	01	14,60	DATAPEL
ITEM – 31: PASTA TIPO CLASSIFICADOR					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	UND	500	1,97	CARTONORT
ITEM – 32: PASTA TIPO AZ GRANDE					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho – ME	Vencedora	UND	150	3,56	FRAMA



ITEM - 33: PASTA TIPO AZ MÉDIA					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho - ME	Vencedora	UND	300	3,50	FRAMA

  

ITEM - 34: PERFURADOR GRANDE					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
COMERCIAL EVEREST LTDA	Vencedora	UND	10	7,80	ADECK

  

ITEM - 35: TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
Paulo Tajra Evangelista de Sousa Filho - ME	Vencedora	VIDRO	20	1,29	RADEX

## LOTE II - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM - 01: CARTUCHO HP 45 PRETO ORIGINAL					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
BR INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	200	54,95	ORIGINAL

  

ITEM - 02: CARTUCHO HP 23 COLOR ORIGINAL					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
RECICLE EXPRESS IND. & COM LTDA	Vencedora	UND	100	103,50	ORIGINAL

  

ITEM - 03: CARTUCHO HP 15 PRETO ORIGINAL					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
BR INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	20	47,75	ORIGINAL

  

ITEM - 04: CARTUCHO LEXMARK 17 PRETO ORIGINAL					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
BR INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	60	53,83	ORIGINAL

  

ITEM - 05: CARTUCHO LEXMARK 27 COLOR ORIGINAL					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
RECICLE EXPRESS IND. & COM LTDA	Vencedora	UND	60	62,00	ORIGINAL

  

ITEM - 06: CARTUCHO HP 60 PRETO ORIGINAL					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
RECICLE EXPRESS IND. & COM LTDA	Vencedora	UND	10	36,50	ORIGINAL

  

ITEM - 07: CARTUCHO HP 60 COLOR ORIGINAL					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
RECICLE EXPRESS IND. & COM LTDA	Vencedora	UND	10	46,00	ORIGINAL

ITEM - 08: CARTUCHO XEROX PHASER 3117					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA (RS)
BR INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	10	420,00	ORIGINAL

  

ITEM - 09: CARTUCHO SANSUNG ML 3310ND					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
RECICLE EXPRESS IND. & COM LTDA	Vencedora	UND	100	217,50	ORIGINAL

  

ITEM - 10: TONNER LEXMARK E 120 2.OMP					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
RECICLE EXPRESS IND. & COM LTDA	Vencedora	UND	20	161,00	ORIGINAL

  

ITEM - 11: TONNER SCX-D4200A					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
RECICLE EXPRESS IND. & COM LTDA	Vencedora	UND	20	188,50	ORIGINAL

  

ITEM - 12: TONNER SANSUNG SMALLEST COLN LASEA MULTI-FUN. PRETO					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
RECICLE EXPRESS IND. & COM LTDA	Vencedora	UND	20	139,10	ORIGINAL

  

ITEM - 13: TONNER SANSUNG SMALLEST COLN LASEA MULTI-FUN. AMARELO					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
RECICLE EXPRESS IND. & COM LTDA	Vencedora	UND	20	139,10	ORIGINAL

  

ITEM - 14: TONNER SANSUNG SMALLEST COLN LASEA MULTI-FUN. CIAN					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
RECICLE EXPRESS IND. & COM LTDA	Vencedora	UND	20	139,10	ORIGINAL

  

ITEM - 15: TONNER SANSUNG SMALLEST COLN LASEA MULTI-FUN. AZUL					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
RECICLE EXPRESS IND. & COM LTDA	Vencedora	UND	20	139,10	ORIGINAL

  

ITEM - 16: CD-ROM 80min 700MB					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
COMERCIAL EVEREST LTDA	Vencedora	UND	2000	0,59	ELGIN

  

ITEM - 17: DVD-ROM 120min 4.7 GB					
EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	MARCA
BR INFORMÁTICA LTDA	Vencedora	UND	1000	0,73	NIPPONIC

Renato Gadelha Neiva  
Pragueiro - DER/PI

OF. 095



**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que fica adiada, para ajustes nas planilhas, a Tomada de Preços nº 023/2012, que tem como objeto a perfuração (cinco poços) e instalação completa de 06 (seis) poços tubulares, para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água nas localidades: “BOM JESUS”, “CAJUEIRO”, “CANCELADO BRAZÃO”, “MATA ESCURA I”, “SÃO BENTO” e “SÉRIEMA”, situadas na zona rural do município de Juazeiro do Piauí – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **10:00 horas do dia 31 de julho de 2012**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas. Teresina, 16 de julho de 2012.

**FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ**  
Coordenador de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que fica adiada, para ajustes nas planilhas, a Tomada de Preços nº 024/2012, que tem como objeto a perfuração e instalação completa de 04 (quatro) poços tubulares, para implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades: “CANTO”, “CONDURU”, “GADO MAGRO” e “GOIABEIRA”, situadas na zona rural do município de Prata do Piauí – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 31 de julho de 2012**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 16 de julho de 2012.

**FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ**  
Coordenador de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2012**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que fica adiada, para ajustes nas planilhas, a Tomada de Preços nº 025/2012, que tem como objeto a implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades: “BARREIRINHO”, “SERRA DO PROVÍSO”, “CHAPADA DA AGUINHA” E “SALGADINHA”, SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:00 horas do dia 01 de agosto de 2012**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas. Teresina, 16 de julho de 2012.

**FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ**  
Coordenador de Licitações

OF. 774



Agência de Desenvolvimento Habitacional



**JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Coordenador de Recursos de Informática desta Agência de Desenvolvimento Habitacional no Estado do Piauí – ADH/PI, no uso de suas atribuições e no interesse da administração, conforme exige a legislação em vigor, apresenta a seguinte **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**, para os fins do que dispõe o **artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, no qual estabelece que a licitação poderá ser dispensada, nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento que possa ocasionar prejuízo ao serviço público, nos seguintes termos:

1. A empresa **SECRET SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA** firmou o contrato nº 25/2010 com esta Agência, cujo objeto consiste no fornecimento/licenciamento de utilização de software - Sistema **WEBGI – Gestão de Imóveis**;
2. O referido Sistema **WEBGI – Gestão de Imóveis** faz toda a Gestão de Contratos dos novos Mutuários (Cadastros, Consultas, Cobrança, Contratos, Boletos, Relatórios, e outras funções), fornecendo aos Agentes Financeiros informações gerenciais e permitindo uma administração eficiente dos créditos;
3. Ressalte-se que este aplicativo facilita o trabalho dos vários setores desta Agência, principalmente do departamento de Crédito Imobiliário, aprimorando o atendimento, agilizando a cobrança e fornecendo subsídios para um melhor gerenciamento;
4. O software - Sistema **WEBGI – Gestão de Imóveis** encontra-se devidamente instalado, funcionando em plena produção e gerenciando atualmente 413 (quatrocentos e treze) contratos dos Residenciais Nova Teresina, Paulo de Tarso e de outras unidades habitacionais pulverizadas;
5. Além disso, a continuidade do mencionado serviço será essencial para a implantação no sistema de 199 (cento e noventa e nove) contratos do Residencial Paulo de Tarso e 2.662 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois) contratos do Conjunto Residencial Jacinta Andrade; bem como para o cadastro de todos os beneficiários do Programa Resolução 460/518-CCFGTS (Semeando Moradia) e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, bem como para a cobrança de valores correspondentes à contrapartida do Governo do Estado, no âmbito destes programas habitacionais;
6. Importante frisar que a emergência significa “necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores”. Desse modo, a contratação emergencial da empresa **SECRET - Sistemas e Terceirizações**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, evitará dano/prejuízo ao serviço público Estadual, pois os serviços oferecidos pela aludida Empresa permitiria o recebimento de receita mensal por esta Agência, a partir da cobrança dos contratos supra citados, bem como no referido prazo é suficiente para a realização de novo processo licitatório;
7. Por fim, destacam-se as vantagens não só financeiras, mas também administrativas, pois qualquer solução que esta Agência for procurar no mercado terá custos e a empresa **SECRET** já é prestadora dos serviços para outros órgãos do Governo do Estado do Piauí como o IAPEP e a EMGERPI.

Teresina – PI, 21 de junho de 2012.

José Carvalho Matos  
Coordenador de Recursos de Informática

De Acordo:

Gilberto Gomes de Medeiros  
Diretor Geral – ADH/PI

OF. 577

## OUTROS

### SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

#### EDITAL DE MATRÍCULA Nº 0015/2012.2

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de **16 a 27 de julho de 2012**, estarão abertas as matrículas para 5.200 (cinco e duzentas) vagas nos Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio em Administração, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, na modalidade à distância em convênio com o Instituto Federal de Educação do Paraná - IFPR, nos 50 (cinquenta) Núcleos de Educação à Distância, conforme distribuição de vagas do anexo II.



## 1. DO EDITAL DE MATRÍCULA 2012.2

1.1 Compete à Coordenação Geral do Programa Rede E-TEC Brasil na SEDUC-PI a responsabilidade pelo acompanhamento da execução deste Edital de Matrículas.

1.2 As matrículas 2012.2 ficarão sob a responsabilidade dos coordenadores dos Núcleos de Educação a Distância, cabendo-lhes a responsabilidade pela conferência do formulário de inscrição e documentos anexos, assim como divulgar todas as informações pertinentes, dentro do prazo que estabelece este Edital.

1.3 As matrículas serão regidas por este Edital, em consonância com o Projeto Geral do Programa Rede E-TEC Brasil, e realizadas nos Núcleos de Educação à Distância informados no anexo II.

1.4 Este Edital terá validade para ingresso no segundo semestre do ano de 2012.

1.5 O aluno, ao efetivar sua matrícula, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.6 Poderão matricular-se nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade à Distância Subsequente, **alunos que já concluíram o Ensino Médio ou aqueles que estão cursando o segundo ou terceiro ano.**

1.7 O limite de vagas de cada curso informado neste edital deverá ser preservado por ordem de entrega dos formulários de matrícula, ficando o excedente, se houver, em lista de espera para possíveis chamadas futuras.

1.8 Os Coordenadores dos Núcleos de Educação à Distância poderão convocar os alunos da lista de espera para substituir possíveis desistentes, respeitando os limites de vagas deste edital, até 30 dias após o início das aulas.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas por turma de cada curso, conforme o quadro do anexo II.

2.2 Seis por cento (6%) das vagas de cada turma, correspondente a três (03) vagas, estão reservadas aos alunos portadores de necessidades especiais comprovadas por laudo médico no ato da matrícula.

## 3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As Matrículas serão realizadas de 16 a 27 de julho de 2012, nos Núcleos de Educação à Distância informados no Anexo II.

3.2 Não será cobrada taxa de matrícula.

3.3 As matrículas somente poderão ser realizadas nos Núcleos informados no Anexo II.

3.4 Todas as informações prestadas no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do aluno.

3.5 Serão admitidas matrículas por procuração pública ou particular, acompanhada de cópias de documento de identidade e do CPF do candidato e de seu procurador.

3.6 Para os alunos menores as matrículas podem ser feitas pelos pais sem a utilização de procuração.

## 3.7 A impressão do Formulário de Matrícula e dos documentos exigidos para a matrícula são de responsabilidade do candidato.

3.8 O Formulário de Matrícula está disponível no anexo I deste edital.

3.9 No ato da matrícula, o aluno optará, somente, por 01 (um) curso/Núcleo de sua preferência.

## 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

4.1 O candidato deverá anexar ao formulário de matrícula, devidamente preenchido, as cópias dos seguintes documentos:

01 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

02 - Cópia da Carteira de Identidade (RG);

03 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

04 - Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição, para maiores de 18 anos, ou Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser retirada no site do Tribunal Superior Eleitoral: [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm));

05 - Cópia do Certificado de Alistamento Militar (CAM) – para os candidatos do sexo masculino ou Cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);

06 - Cópia do Histórico Escolar ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (Com prazo de até 45 dias para entrega do Histórico Escolar);

07 - Cópia do Comprovante de Residência atual;

08 - 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes e iguais.

4.2 Nos casos de matrícula por procuração, deverá ser entregue também a cópia da procuração, bem como a cópia do RG e CPF do representante legal.

4.3 No momento da matrícula, na hipótese de perda ou roubo do documento original do Comprovante de Inscrição, o candidato ou o representante legal deverá apresentar também o registro da ocorrência em órgão policial.

4.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

## 5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A data de início das aulas será informada através dos meios de comunicação.

5.2 As informações pertinentes à execução das atividades pedagógicas dos cursos são de responsabilidade da SEDUC-PI, através da Unidade de Educação Técnica e Profissional.

5.3 O aluno ingressante em qualquer núcleo ao abandonar o curso para o qual foi matriculado, só poderá retornar mediante nova matrícula.

5.4 A SEDUC-PI divulgará, sempre que forem necessárias normas complementares e avisos especiais.

5.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela SEDUC-PI.

Teresina, 10 de julho de 2012.

**Atila Freitas Lira**

Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

ANEXO I



SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC-PI  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - UETEP  
COORDENAÇÃO ESTADUAL PROGRAMA REDE E-TEC BRASIL

### FORMULÁRIO DE MATRÍCULA / EDITAL DE MATRÍCULA Nº 0015/2012.2/SEDUC-PI

Obs.: Preencher em LETRA DE FORMA LEGÍVEL e não abreviar o nome do Aluno, Pai e Mãe.

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO			
NOME DO CURSO	TURNO	Ser/Mod/Per	Ano Letivo
	-	EAD	2012/2
PESSOA FÍSICA (Informações do Aluno)			
Nº de Ordem	MATRÍCULA (uso da SEDUC)	CPF	Nº RG/ Órgão expedidor
Nome do Aluno			
Sexo		Data de Nascimento	Estado Civil
<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		__/__/__	
Endereço			
Bairro	CEP	CIDADE	UF
Telefones	Profissão	e-mail	
Nacionalidade	Naturalidade	Cidade/UF Natal	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Título de Eleitor / Zona / Seção		Certificado de Reservista / Tipo	
Nome do Responsável (se não for a Mãe ou o Pai)			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do Requerente ou Responsável

Assinatura do Recebedor

X

VIA DO ALUNO



SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC-PI  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - UETEP  
COORDENAÇÃO ESTADUAL PROGRAMA REDE E-TEC BRASIL

### COMPROVANTE DE MATRÍCULA / EDITAL DE MATRÍCULA Nº 0015/2012.2/SEDUC-PI

NOME DO CURSO	TURNO	Ser/Mod/Per	Ano Letivo
	-	EAD	2012/2
Nome do Aluno Requerente			Data
			__/__/__

Nº de Ordem

Assinatura do Recebedor


**ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – EDITAL DE MATRÍCULA Nº 0015/2012-SEDUC/PI**

Nº	Município/Núcleo	Endereço	Cursos	Vagas
01	Alto Longá	U. E. Acrísio Veras - Rua Virgílio Campelo, 286 – Centro – 64360-000 (86) 8131-4397	Administração	50
			Meio Ambiente	50
02	Amarante	U.E. Polivalente - Av. Dirceu Mendes Arcoverde, 205 - Centro – 64400-000 (86) 3292-1359/ 9490-0750	Administração	50
			Meio Ambiente	50
03	Assunção do Piauí	U.E. Sebastião Alves do Reis - Rua Manoel Messias Antunes Araújo, s/n – Bairro Estação – 64333-000 (86) 3292-1359/ 9490-0750	Administração	50
			Meio Ambiente	50
04	Batalha	U.E. Conselheiro Saraiva - Av. Getúlio Vargas, 646 – Centro – 64190-000	Administração	50
			Meio Ambiente	50
05	Belém do Piauí	NEAD independente da Unidade Escolar - Rua Travessa Belém s/n – Centro – 64678-000 (89) 9400-6317	Administração	50
			Meio Ambiente	50
06	Boa Hora	U.E. Pedro Coelho de Resende - Rua Projetada, s/n – Centro – 64108-000 (86) 3241-1115/8116-7532	Administração	50
			Meio Ambiente	50
07	Brasileira	U. E. Miguel Arcoverde - Rua Aurora Alves, 521 – Bairro Brasileira - 64265-000 (86) 3274-1243	Administração	50
			Meio Ambiente	50
08	Brejo do Piauí	U. E. Prof. Abelardo Pereira - Av. José Gomes Chaves, s/n – Centro – 64895-000 (89) 9412-7244/8108-0777	Administração	50
			Meio Ambiente	50
09	Buriti dos Montes	U. E. Antonio Deromi Soares - Rua Doca Marinho, 831 – Centro – 64345-000 (86) 3248-1260/ 8103-5357	Administração	50
			Meio Ambiente	50
10	Cristino Castro	U. E. Arsênio Santo - Rua Bom Jesus, 352 – 64920-000 (89) 3563-1346/ 8118-8434	Administração	50
			Meio Ambiente	50
			Segurança do Trabalho	50

**ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – EDITAL DE MATRÍCULA Nº 0015/2012-SEDUC/PI**

11	Currais	NEAD independente da Unidade Escolar Praça JÁ, 01 Bairro Nova Currais – 64905-000 (89) 9973-1909	Administração	50
			Meio Ambiente	50
12	Cural Novo do Piauí	U. E. São Francisco de Assis - Rua 07 de Setembro, s/n – Centro – 64595-000 (89) 9973-1909	Administração	50
			Meio Ambiente	50
13	Curalinhos	U. E. Menino João Pedro - Av. São Raimundo, 272, Centro – 64453-000 (86)3273-0030/ 9458-0645	Administração	50
			Meio Ambiente	50
14	Domingos Mourão	NEAD independente da Unidade Escolar Rua Francisco Coelho de Brito, s/n - Centro – 64250-000 (86) 8117-5754	Administração	50
			Meio Ambiente	50
15	Francinópolis	U. E. Luis de Castro - Rua 1º de Maio, 240 – Centro – 64520-000 (89)9987-1200/ 9930-3776	Administração	50
			Meio Ambiente	50
16	Francisco Macedo	U.E. Maria Neusa de Sousa - Rua Beira Rio, s/n – 64683-000	Administração	50
			Meio Ambiente	50
17	Hugo Napoleão	U.E. Antonio Freitas - Av. Petrônio Portela, 30 – Centro – 64470-000 (86) 9448-5590	Administração	50
			Segurança do Trabalho	50
18	Ipiranga do Piauí	U. E. Monsenhor Lopes - Rua Raimundo Moura, 150 – Centro – 64540-000 (86) 9448-5590	Administração	50
			Meio Ambiente	50
19	Jatobá do Piauí	U. E. Francisco Luis de Oliveira - Rua Tertuliano Pereira, s/n – entro – 64275-000 (86) 8117-4707/ 8109-6252	Administração	50
			Meio Ambiente	50
20	Jardim do Mulato	U. E. José Borba de Carvalho - AV. Jaime Soares – 160 – Centro – 64495-000 (86) 8117-4707/ 8109-6252	Administração	50
			Meio Ambiente	50
21	Jerumenha	U. E. Sebastião Rocha Leal - Rua Centenário – Centro – 64500-000 (89) 9415-1573	Administração	50
			Meio Ambiente	50
22	Joaquim Pires	U.E. José Mendes Vasconcelos - Av. Dr. Araújo, s/n – Centro - 64170-000 (86) 8103-8931	Administração	50
			Meio Ambiente	50



**ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – EDITAL DE MATRÍCULA Nº 0015/2012-SEDUC/PI**

23	Joca Marques	U.E. <b>Leda Napoleão</b> - Rua da Esperança, s/n – Centro – 64165-000 (86) 8129-8150/9482-5505	Administração	50
			Meio Ambiente	50
24	Juazeiro do Piauí	U. E. <b>João Alves de Macedo Filho</b> - Av. São Francisco, 549 – Centro – 64343-000 (86) 3253-0109/ 8137-3191	Administração	50
			Meio Ambiente	50
25	Lagoa Alegre	U. E. <b>Elon Machado Moita</b> - Rua Orestes Borges, 78 – 64138-000 (86) 3267-1170/ 9404-0134	Administração	50
			Meio Ambiente	50
26	Lagoa de São Francisco	U. E. <b>Artur Gonçalves de Sousa</b> - Avenida Raimundo Florindo, s/n - 02 (dois) – 64258-000 (86) 3267-1170/ 9404-0134	Administração	50
			Meio Ambiente	50
27	Lagoa do Piauí	NEAD independente da Unidade Escolar Rua Humberto de Oliveira Silva s/n (86) 9412-5440 – Centro – 64388-000 (86) 9412-5440	Administração	50
			Meio Ambiente	50
28	Lagoa do Sítio	U. E. <b>Mariano Rabelo de Sepúlveda</b> - Av. Mundico Félix, s/n – 64308-000 3467-1149	Administração	50
			Meio Ambiente	50
29	Lagoinha do Piauí	NEAD independente da Unidade Escolar Av. Principal, s/n – Centro – 64465-000 (86) 9904-1881	Administração	50
			Meio Ambiente	50
30	Landri Sales	U. E. <b>Dr. José Pinheiro Machado</b> - Rua Marcos Parente, s/n – Centro – 64850-000 (89) 9423-8144	Administração	50
			Meio Ambiente	50
31	Manoel Emídio	U.E. <b>Manoel Emídio Alves Pereira</b> - Rua 1º de Maio, s/n – Centro – 64875-000 (89) 9418-4515	Administração	50
			Meio Ambiente	50
32	Matias Olímpio	U.E. <b>José Amável</b> - Rua Moisés Percy, s/n – Centro – 64150-000 (86) 8109-2545	Administração	50
			Meio Ambiente	50
33	Miguel Alves	U.E. <b>Cecília Lacerda</b> - Rua Zeca Vaz, s/n – Centro – 64130-000 (86) 9942-0557	Administração	50
			Meio Ambiente	50
			Segurança do Trabalho	50
34	Milton Brandão	U.E. <b>Profª Maria de Lourdes Leal Nunes Brandão</b> - Av. Novo Retiro, s/n – Estrada do Juazeiro – 64253-000 (86) 3281-0044	Administração	50
			Meio Ambiente	50
35	Morro do Chapéu	U.E. <b>Francisca Marluce Nunes Queiroz</b> - Rua Edmar Nogueira Rebelo, s/n –	Administração	50

**ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – EDITAL DE MATRÍCULA Nº 0015/2012-SEDUC/PI**

		Centro – 64178-000 (86) 8109-8346	Meio Ambiente	50
36	Nazaré do Piauí	U.E. <b>João Gomes Ferreira</b> - Av. Vereador Joaquim Neto, 186 – Sipaúba – 64825-000	Administração	50
			Meio Ambiente	50
37	Nossa Sra. de Nazaré do Piauí	U.E. <b>José de Ribamar Lopes</b> Rodovia PI 320 – 64288-000	Administração	50
			Meio Ambiente	50
38	Nossa Sra. dos Remédios	U. E. <b>Deusa Rocha</b> - Av. São Sebastião, s/n – 64140-000 (86) 8109-8346	Administração	50
			Meio Ambiente	50
			Segurança do Trabalho	50
39	Olho D'Água	NEAD independente da Unidade Escolar Av. Norberto Lima, s/n – Centro – 64468-000 (86) 9929-5264	Administração	50
			Meio Ambiente	50
40	Palmeira do Piauí	U. E. <b>Martins Pinheiro</b> - Rua Simão Borges s/n - Bairro Centro - 64925-000 (89) 8105-7271	Administração	50
			Meio Ambiente	50
41	Patos do Piauí	U. E. <b>Reunida de Patos</b> - Av. Manoel Bispo Teixeira, 253 – Centro – 64580-000 (89) 9421-0810	Administração	50
			Meio Ambiente	50
42	Porto Alegre do Piauí	U. E. <b>Raimundo Neiva de Sousa</b> - Rua Maria de Sá Ribeiro, s/n – Centro – 64858-000 (89) 3539-0013/9404-4918	Administração	50
			Meio Ambiente	50
43	Porto do Piauí	U. E. <b>Miguel Nunes de Sales</b> - Rua Firmino Ferreira, 165 – Bairro Rua Nova – 64145-000 (86) 8812-2249	Administração	50
			Meio Ambiente	50
44	Riacho Frio	U. E. <b>Antonio Mascarenhas</b> Rua Antônio Mascarenhas, s/n – 64975-000	Administração	50
			Meio Ambiente	50
45	Ribeiro Gonçalves	NEAD independente da Unidade Escolar - Av. São João, s/n – Bairro Vila Nova - 64865-000 (89) 3567-1204 /9987-9927	Administração	50
			Meio Ambiente	50
46	São Félix do Piauí	NEAD independente da Unidade Escolar - Rua Prefeito Wilson Pio, s/n – Centro – 64375-000 (86)3295-1185/9970-2785	Administração	50
			Meio Ambiente	50
47	São João da Serra	U. E. <b>Ubiraci Carvalho</b> - Rua da Integração, 240 – B. Santa Rita – 64350-000 (86)3251-1228/1298/8122-3708	Administração	50
			Meio Ambiente	50



# Diário Oficial

## ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – EDITAL DE MATRÍCULA Nº 0015/2012-SEDUC/PI

48	São Miguel da Baixa Grande	U. E. Estadual - Rua Dionísia Rosa Teixeira, s/n – Centro – 64378-000 (86) 8105-1938	Administração	50
			Meio Ambiente	50
			Segurança do Trabalho	50
49	São Miguel do Tapuio	U. E. Dona Rosaura Muniz de Barreto - Av. Major Gonçalves de Araújo, s/n – 64330-000 (86) 8105-1938	Administração	50
			Meio Ambiente	50
50	Vila Nova do Piauí	U.E. Luiz Ubiraci de Carvalho - Av. Central, 388 – Ulisses Guimarães – 64688-000 Vila Nova do Piauí (89) 3438-1193/0034	Administração	50
			Meio Ambiente	50
			<b>Total de Vagas</b>	<b>5.200</b>

## ANEXO III – CRONOGRAMA - EDITAL DE MATRÍCULA Nº 0015/2012.2/SEDUC-PI

DATA	EVENTO	LOCAL
10 de julho de 2012	Lançamento do Edital	Site da SEDUC-PI
16 a 27 de julho de 2012	Período de Matrículas	Núcleos de Educação a Distância
03 de agosto de 2012	Confirmação das Matrículas	Site da SEDUC-PI

OF. 261

**ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COM. DO ASSENT SACY** torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença Prévia de Instalação e Outorga Preventiva**, para perfuração dos seguintes poços tubulares da Loc.: **ASSENT SACY Lat.: S 8°26'15,4" Long: W 42° 16' 50"** – município de **SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI**. Bacia-Parnaíba Sub-bacia- Rio Canindé. – Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 3.000. **Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO**

**ASSOC. DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO BOM SUCESSO** torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença Prévia de Instalação e Outorga Preventiva**, para perfuração dos seguintes poços tubulares da Loc.: **ASST. BOM SUCESSO Lat.: S 8°21'42,7" Long.: W 42° 01'28,11"** – município de **SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI**. Bacia-Parnaíba Sub-bacia- Rio Canindé. – Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 3.000. **Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO.**

P.P. 14444

### Edital de Licenciamento

**Victor José Arnaldo, com o CPF: 420.840.403-33, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido da Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, na Fazenda Boa Vista, localidade Piripiri, Duta Genipap, para Construção de 06 Tanques de Piscicultura em Tanques de Terra, município de Bom Jesus - PI.**

Bom Jesus, 12 de julho de 2010.

P.P. 14449

Francisco Monteiro Nunes, CPF Nº 883.261.958-04 torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Autorização de Desmate(AD), Licença Prévia(LP), Licença de Instalação(LI) para uma área de 30 hectares na propriedade denominada Genipapeiro no município de Tanque do Piauí.

P.P. 14446

**AR da Cunha Comercio, portador do CNPJ 07.076.600/0001-82** torna a publico que requereu junto a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, com localização geográfica 05°48'28"S e 42°31'19,3" O, na sub-bacia do Rio Piauí com um volume requerido de 4.000L/ano para consumo domestico, no município de Barro Duro- PI

P.P. 14447

**L NUNES DE SOUSA inscrita sob CNPJ: 11.372.143/0001-40 localizada na Rod PI 224 KM 01 nº 250 Bairro Sirino no município de Elesbão Veloso – PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.. Foi determinado estudo de impacto ambiental.**

P.P. 14445

A empresa **Mineração do Nordeste Ltda. – MINOR, CNPJ nº 02.786.494/0002-98**, localizada à Rodovia BR-316, Km 43- Zona Rural de Lagoa do Piauí - PI, CEP 64.388-000, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR a Licença de Operação – LO da ampliação do empreendimento com a implantação da Unidade de Produção Malhado, dotada de áreas de exploração de rocha básica para produção de britas zona rural de Lagoa do Piauí – PI e a Autorização de Supressão Vegetal para uma área 92,5654 ha ao longo da vida útil do empreendimento.

P.P. 14448